



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

A P R O V A D O Sessão do dia <u>09/04/96</u> PRESIDENTE	X	Projeto de Lei Decreto Legislativo Projeto de resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº <u>022</u>
---	---	---	---------------

AUTOR: A MESA DA CÂMARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022 DE 09 DE ABRIL DE 1.996.

SUMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referente ao exercício financeiro de 1.994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz Saber que o Soberano Plenário Aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

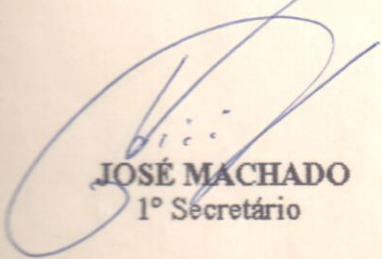
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referente ao Exercício Financeiro de 1.994, acolhendo o parecer nº. 016/95, do Tribunal de Contas do Estado favorável a aprovação das referidas contas.

Art. 2º - A aprovação dá-se face as análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 1.994.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia-MT., 09 de abril de 1.996.


JOSÉ MACHADO
1º Secretário


OSVALDO DA SILVA PIMENTEL
Presidente